



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 124/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,
usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX
da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

EXONERAR, (à pedido), de acordo com o Artigo 69 Inciso I,
da Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de
Laranjeiras do Sul-PR, de 15 de Julho de 2004, o Servidor abaixo relacionado pertencente ao
Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

MATR	NOME	C.P.F.	CARGO	NÍVEL	DATA DA EFETIVA EXONERAÇÃO
39969-1	Hueliton Karnoski	085.628.879-94	Artífice de Obras (Pedreiro)	I-03	12/05/2020

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 12 de
Maio de 2020.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal